



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

ADITIVOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO**26060001/2026 - CE Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.550-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", FASD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.568.843/0001-39, com sede na Rua São Martinho, nº.541, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP:59.129-800, e-mail fasdengenharia@gmail.com, neste ato representada por Filipe Alif e Silva Delerino, inscrito no CPF n. 0xx.xxx.xx4-10, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo de quantidade e valor de 24,61% (vinte e quatro e sessenta e um percentual) ao contrato firmado entre as partes, será no valor de R\$ 24.121,56 (vinte e quatro mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 122.121,56 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 22120001 de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, dentro de 20 dias úteis a contar da assinatura, no Diário Oficial do Município de no PNCP, consoante ao que dispõe o art. 94, I da Lei nº 14.133/21.

João Câmara/RN, 13 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Câmara

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Fasd Engenharia Ltda

42.568.843/0001-39

Filipe Alif e Silva Delerino

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPiÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20261013021728 **Data da publicação:** 13/10/2026

Registro no sistema: 13/10/2026 14:19:07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO**DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 063/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA .

Objeto.....: Contratação da apresentação artística Tetê Pessoa e Banda Circuito Musical para apresentação nas festividades de 98 anos de Emancipação Política no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 28 de outubro de 2026 com previsão de duração de 90 min.

Contratado.....: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30 .

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 25 de setembro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPiÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20261013025639 **Data da publicação:** 13/10/2026

Registro no sistema: 13/10/2026 14:59:00

**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 064/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística do Cantor Zé filho Sanfoneiro para apresentação nas festividades de 98 anos de Emancipação Política no município de João Câmara/RN, que acontecerá na tradicional Cavalcada do dia 18 de outubro de 2026 com previsão de duração de 100 min.

Contratado.....: ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 51.388.404/0001-35.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 07/10/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 07 de outubro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20261013025909 **Data da publicação:** 13/10/2026

Registro no sistema: 13/10/2026 15:03:27

PORTARIAS

PORTARIA Nº 333/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido licença maternidade, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/10/2026 a 28/01/2027, a servidora ANA BRENA SILVA DE MIRANDA, inscrita no CPF 080.***.***-06 e matrícula 29459, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de outubro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261013121713 **Data da publicação:** 13/10/2026 **Registro no sistema:** 13/10/2026 12:17:52

PORTARIA Nº 334/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2026, ao servidor PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAUJO, inscrito no CPF 009.***.***-86 e matrícula 38369, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261013122053 **Data da publicação:** 13/10/2026 **Registro no sistema:** 13/10/2026 12:21:26



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**